

N.º 1047

1.ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Palacio do Governo em Porto Alegre

Inteirada-faca- 10 de Junho de 1843

se as communicacões

de S. Christóvão

Vereador Presidente

Tendo por acto d'esta data junta, por copia, annullado a revisão da qualificação de votantes da Parochia de Nossa Senhora do Livramento das Pedras Brancas, resolvei marcar a 3.ª Dominga (20) de Julho futuro, para se succeder aquelles trabalhos.

O que communico a Vm.^{ces} para sua intelligencia e execução.

Deos Guarde a Vm.^{ces}

João Pedro Lavras do Rio

Sen. Presidente e Vereador da Camara
Municipal desta Capital.